



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
29/09/2021
AS 13:38 Horas
Ass.:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 64/2021, que DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, com a inclusão das Emendas abaixo elencadas:

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 31/2021

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR ARI PELICIOLI (CIDADANIA) – FAVORÁVEL

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 32/2021

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR ARI PELICIOLI (CIDADANIA) – FAVORÁVEL

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB) : Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, todas as Emendas supracitadas passam a ter Parecer FAVORÁVEL, na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Vereador EDSON R. BIASI (PP)

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Pública

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro 2019

1
 (25)

Á COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

EMENDA SUBSTITUTIVA: EMD 31/2021

PROCESSO : 83/2021

VEREADOR RELATOR: ARI PELICIOLI (CIDADANIA)

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA :27 DE SETEMBRO

AUTOR:VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA

EMENTA:EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°64, DE 14 DE JULHO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”.

A presente Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Ordinária N°64 de 14 de julho de 2021, que “DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”, passa a ter a seguinte redação nos incisos III e IV caput do Art.46 do Projeto de Lei Ordinária N°64.

III – Integrada: tarifa praticada em viagens com baldeação para outro veículo, em que o segundo trecho deverá ter desconto conforme as categorias do Art.7 inciso V.

IV – Subsidiada : tarifa realizada com desconto, para utilização por estudantes de rede oficial de ensino, bem como para manter o sistema convencional de passageiros com o valor mínimo de 7% (sete por cento) anual baseado na planilha de custos geral do ano anterior.

Considerando os aspectos expostos, o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação desta Emenda Substitutiva.

Sala das Sessões , Fernando Ferrari, aos vinte e oito dias de setembro de 2021.

ari pelicioli
VEREADOR ARI PELICIOLI (CIDADANIA)
Relator da EMD 31/2021

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
 Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro2019

26

Á COMISSÃO DE ORÇAMENTO , FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

EMENDA SUBSTITUTIVA: EMD 32/2021

PROCESSO : 83/2021

VEREADOR RELATOR: ARI PELICIOLI (CIDADANIA)

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA :27 DE SETEMBRO

AUTOR:VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA

EMENTA:EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°64, DE 14 DE JULHO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”.

A presente Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Ordinária N°64 de 14 de julho de 2021, que “DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”, passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - As revisões ordinárias das tarifas de remuneração dos serviços de transporte coletivo serão realizadas com a periodicidade de 01(um) ano, salvo a existência de fatos extraordinários devidamente comprovados, e que justifiquem a reposição de deficit tarifário, sempre no mês de janeiro de cada ano.

Considerando os aspectos expendidos o voto deste relator é FAVORÁVEL a tramitação da matéria

Sala das Sessões , Fernando Ferrari, aos vinte e oito dias de setembro de 2021.


VEREADOR ARI PELICIOLI (CIDADANIA)
Relator da EMD 32/2021

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br